

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: *Arlindo Luis Marcon Junior*

SIAPE: **01811463**

REGIME DE TRABALHO: (  ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: (  ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

DATA DA CONTRATAÇÃO: **13/09/2010**

*Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:*

I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;

III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e

IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

*Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:*

I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e

II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

*Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.*

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14** – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA		DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
		TOTAL ( Semanal )				SEM.	ANUAL
Informática – Integrado – 2 Ano	Análise e Modelagem de Sistemas – Tarde	1,67 (80 h/a - 67 h/r)		Segunda-feira	16:20 as 18:00		X
Informática – Integrado – 2 Ano	Análise e Modelagem de Sistemas – Manhã	1,67 (80 h/a - 67 h/r)		Quinta-feira	10:50 as 12:30		X
Informática – Integrado – 1 Ano	Algoritmos e Lógica de Programação – Tarde – Turma A	2,50 (120 h/a - 100 h/r)		Sexta-feira	12:45 as 15:15		X
Informática – Superior – Optativa	Tópicos Avançados Em Segurança de Sistemas	1,67 (36 h/a - 30 h/r)		Quinta-feira	20:50 as 22:30	X	
Informática – Superior – 5 Período	Segurança De Sistemas	3,33 (72 h/a - 60h/r)		Terça-feira	19:00 as 20:40 20:50 as 22:30	X	
					19:00 as		

## 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas;	Segunda-feira	2 horas	08:00	10:00
Estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas;	Terça-feira	2 horas	13:00	15:00

## 2.3 APOIO AO ENSINO

**Art. 6º** - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

1. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
2. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
3. Orientação de Atividades Complementares;
4. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
5. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;

6. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;	Segunda-feira	2	10:00	12:00
Atendimento ao aluno; Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso; Orientação de Atividades Complementares;	Segunda-feira	2	14:20	16:20

### 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	1,667	Terça-Feira	16:30 as 17:30 20:40 as 20:50	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	8	Quarta-Feira	08:00 as 12:00 13:30 as 17:30	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes Definidas Por <i>Software</i>	4,6667	Quinta-Feira	12:30 as 15:10 18:50 as 20:50	2020 / 2021	IFPR Campus Irati

23411.009575/2019-70	Gerenciamento Dinâmico de Serviços Para Redes 2,1667 Definidas Por Software	Sexta-Feira	15:15 as 17:15 20:40 as 20:50	2020 / 2021	IFPR Campus Irati
----------------------	---	-------------	--	-------------	-------------------

**3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)**

PROCESSO	TÍTULO DO PROJETO	AUTOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	-------------------	-------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

--- --- --- --- --- --- ---

**4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO

COPE - PORTARIA Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2019	0,8333	Segunda-Feira	14:00	14:20
SCPPD - PORTARIA Nº 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019		Terça-Feira	16:00	16:30

--- --- --- --- ---

**5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Reuniões Gerais / Colegiado De Curso  
(Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas / Ensino Médio Integrado em  
Informática);

Anual

1

Terça-  
feira

15:00 16:00

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

--- --- --- --- --- ---

## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

•

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
------------	-----------------------

ATIVIDADE 2.1	14,1667
---------------	---------

ATIVIDADE 2.2	4,0000
---------------	--------

ATIVIDADE 2.3	4,0000
---------------	--------

ATIVIDADE 3.1	16,0000
---------------	---------

ATIVIDADE 3.2	0,0000
---------------	--------

ATIVIDADE 4	0,8333
-------------	--------

ATIVIDADE 5	1,0000
-------------	--------

ATIVIDADE 6	0,0000
-------------	--------

<b>TOTAL</b>	<b>40,00</b>
--------------	--------------

Irati, 12 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO LUIS MARCON JUNIOR**, Servidor Docente, em 12/02/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0660815** e o código CRC **55B4940B**.

Referência: Processo nº 23411.003575/2019-66

SEI nº 0660815

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil